



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- Emancipação  
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação  
01/01/1997

- Área  
156 Km<sup>2</sup>

- Dist. Capital  
228 Km

- BR 101  
28 Km

- Acesso  
RS 494

- Fonte de Riqueza  
- Agricultura  
- Pecuária  
- Extração Mineral

- Localiza-se na  
encosta da Serra  
do Mar, Fronteira  
com Santa  
Catarina

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se às quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Muller Teixeira, José Henrique Selau Evaldt e Seloir Padilha Alves, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade Convite nº 023/16, Compra de peças para caminhões da Sec. de Obras, conforme Edital. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: Oficina Mecânica Smacril Ltda, Retífica e Mecânica Nelinho, Oficina Mecânica e Auto Peças Avenida. Na hora marcada para a abertura do certame, os representantes das empresas convidadas não se fizeram presente, porém todas enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02, Habilitação e Proposta respectivamente, com antecedência. A comissão deu início ao certame com abertura dos envelopes da Habilitação das empresas participantes. Após análise da comissão constatou-se que todas as empresa encontram-se habilitadas para a segunda fase da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação, com base no art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento ao Processo Licitatório, com abertura dos envelopes de nº 02 das propostas, após análise da comissão as empresas constatou-se que a empresa Oficina Mecânica Smacril venceu de todos os itens no valor total de R\$ 22.287,86(vinte e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). A Comissão encaminhará o Processo ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo, se for de interesse da administração, Homologue e Adjudique em favor da empresa vencedora. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura e Julgamento da habilitação e propostas que será assinada pela comissão de licitação.

João Henrique Selau Evaldt, Mateus Muller Teixeira, Seloir Padilha Alves

PÁG 62